



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA
2023-2026

Ata da reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA 2023-2026) do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) com o Procurador Institucional (PI) do INES, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às onze horas, de forma remota por meio do Google Meet, tendo como pauta: **1. Devolução dos Relatórios das Comissões de Recredenciamento do INES como Instituição de Ensino Superior (IES) para Educação à Distância (EaD) e de Recredenciamento do Curso de Pedagogia à Distância pelo PI, professor Ricardo de Souza Janoario. 2. Encaminhamentos após debate dos relatórios.** Presentes: os membros docentes Aline Lima da Silveira Lage, Dirceu Esdras Teixeira (Coordenador), o membro técnico-administrativo Kennedy Simões Santos de Carvalho (titular), o membro discente Salvador de Lucio Filho (membro discente Sergio Augusto Oliveira Araujo *In Memoriam*) e o membro externo, Angela Corrêa Ferreira Baalbaki. A professora Aline Cristine Xavier da Silva Castro e a técnico-administrativa Mirela Diel de Gusmão justificaram a ausência. 1. O professor Ricardo Janoario, PI do INES informou que foi agendada visita de Comissão O PI iniciou agradecendo a reunião que tem como objetivo de devolver as avaliações supracitadas no que se refere ao trabalho da CPA com o intuito de identificarmos quais encaminhamentos podem ser realizados para dirimir os problemas identificados tanto às Conceitos e justificativas recebidas, quanto ao trabalho das comissões do MEC. Sobre os pareceres da Comissão para **Recredenciamento do Curso de Pedagogia à Distância** o professor Ricardo Janoario informou que sobre o **Eixo 1, Planejamento e Avaliação Institucional (AI):** a) em **1.1 Evolução Institucional a partir dos Processos de Planejamento e AI** foi atribuído Conceito 4 porque a comissão avaliou que o discente membro da CPA não demonstrou conhecer as atividades da CPA, sendo a mesma situação observada na comunidade acadêmica; em **1.2 Processo de AI** foi atribuído Conceito 4 por dúvidas quanto à sensibilização dos atores ao processo e porque os discentes não se apropriaram dos resultados por meio do site cuja navegação é pouco eficaz, tema no qual os presentes se detiveram para que a CPA explicar como tentou dirimir tais problemas; em **1.3 AI - participação da comunidade acadêmica** - foi atribuído Conceito 5; em **1.4 AI e Avaliações Externas - análise e divulgação dos resultados** - foi atribuído Conceito 4 porque foi avaliado que os discentes não se apropriam dos resultados; em **1.5 Relatórios da AI** foi atribuído Conceito 4 porque falta sensibilização e apropriação dos resultados, sobretudo dos discentes, destacando a dificuldade para localizar o domínio. Acerca do **Eixo 4, Políticas de Gestão:** em **4.7 Sustentabilidade Financeira**, foi atribuído Conceito 4 com base em dados da CPA, mas após releitura do parecer, seguimos sem compreender a justificativa relatada. Acerca do **Eixo 5, Infraestrutura:** em **5.8 Infraestrutura Física e Tecnológica para a CPA**, foi atribuído Conceito 4 porque não foram identificados processos inovadores na instituição e em debate, o técnico Kennedy Carvalho avaliou que as mudanças recentes podem não ter sido consideradas por causa do período avaliado. O PI declarou que para realização de seu trabalho não pode contar com informações organizadas por quem o antecedeu na função e, assim sendo, teve de recorrer a informações cedidas pelo predecessor, comprometendo as respostas que

precisam ser enviadas à comissão, pois se não há dados não há como atender as demandas, influenciando nas Conceitos obtidas. Quanto aos pareceres da Comissão para o **Recredenciamento do INES como IES para EaD**, o professor Ricardo Janoario observou que os servidores dos demais setores que não o DESU ainda não entenderam que a avaliação estava dirigida a todo o INES como IES. Sobre o **Eixo 1, Planejamento e AI**: em **1.1 Evolução Institucional a partir dos Processos de Planejamento e AI**, foi atribuído Conceito 4 porque nas entrevistas com a comunidade não identificaram apropriação do relatório na comunidade acadêmica, e porque os processos não foram estabelecidos; em **1.2 Processos de AI**, foi atribuído Conceito 4 porque apesar do Curso de Pedagogia ter iniciado em 2006, a AI só foi iniciada em 2011, porque é preciso ampliar a sensibilização de parte da comunidade acadêmica, apropriação dos resultados e empenho na participação e o professor Dirceu Esdras mencionou o plano de melhoria institucional que será elaborado com base na AI e a professora Aline indagou que precisamos avaliar quais outros setores devem ser convocados à elaboração desse documento; em **1.3 AI e Participação da Comunidade** foi atribuído Conceito 3 porque não a comunidade não explicou os modelos de análise de dados, bem como por não haver comparação com anos anteriores e, os presentes concluíram que a falta de uma continuidade de dados impede observar todo o percurso institucional; em **1.4 AI e Avaliações Externas - análise e divulgação dos resultados** - foi atribuído Conceito 3 porque o resultado é compilado em relatório e as informações não estão fáceis para leitura e compreensão, são difíceis de localizar no site, os dados não são divulgados para apropriação da comunidade acadêmica; em **1.5 Relatórios de AI** atribuído Conceito 3 porque, referente ao período de 2011 até 2022 não foram identificados relatórios parciais, observando ainda que não há Atas esclarecendo o trabalho da CPA, ao qual a professora Aline Lage respondeu que os relatórios eram sempre integrais e que a composição atual identificou a necessidade de incorporar ao Projeto de AI a Conceito Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/ 2014 que orienta sobre as avaliações parciais e integrais do PDI, que a administração da Instituição deve observar sobre quais bases a AI está sendo organizada, cuidando para prestar a assessoria devida, evitando que falhas nesse âmbito podem comprometer a avaliação do MEC, a seguir o técnico administrativo Kennedy Carvalho observou que falta no INES o acompanhamento dos processos de trabalho para que os dados sejam mantidos, ampliando a produção e impedindo ou diminuindo a empiria que temos relatado na reunião de hoje, por exemplo. Quanto ao **Eixo 4, Políticas de Gestão**, foi atribuído Conceito 4 porque não há apropriação das decisões colegiadas e não há acesso às Atas, parecer ao qual concordamos haver ainda dúvidas. Acerca do **Eixo 5, Infraestrutura**, em **5.8 Estrutura Física para a CPA** foi atribuído Conceito 2 porque não há ambiente indicado com Libras e braille para a comissão e devido a essa avaliação ponderamos que será importante organizar uma sala que não seja compartilhada com a assessoria como temos atualmente. Por fim, o professor Ricardo Janoario informou que os Conceitos Finais atribuídos pelas comissões de **Recredenciamento do Curso de Pedagogia à Distância e Recredenciamento do INES como IES para EaD** foram **4 e 3 respectivamente**. No setor de **considerações finais** a comissão avaliadora do MEC fez as seguintes ressalvas: que as ações para compreensão do Eixo 1, **Planejamento e AI**, são frágeis mas práticas; que seria processo afinar os propósitos da CPA, enfatizando uma maior participação e apropriação da comunidade acadêmica, atentar ao tratamento com os dados para que balizem as mudanças necessárias. O PI também informou que em **Responsabilidade Social**, dimensão do **Eixo 2, Desenvolvimento Institucional**, foi atribuído Conceito 3 porque não foi possível responder o impacto do INES no Estado do Rio de Janeiro, no bairro de Laranjeiras nem entre egressos do Curso de Pedagogia por falta de dados. O professor Ricardo Janoario confirmou que receberemos nova visita do MEC para Reconhecimento do Curso de Pedagogia EaD para o período de 01 a 03 abril próximo, explicitando que irá informar os prazos para inserção de documentos no Sistema E-MEC, bem como a

disponibilidade de acompanhar a solicitação dos dados e informes que devem constar no Relatório de AI que está em andamento dessa CPA à Direção Geral do INES. **2. Após debate dos relatórios das visitas do MEC supracitadas foram propostos os seguintes encaminhamentos:** em relação ao **acesso da CPA no site do INES** o PI deve solicitar à Direção Geral que solicite à Advocacia Geral da União a autorização para fixar o acesso ao site da CPA na página inicial do INES e os membros da CPA devem dar maior divulgação possível ao domínio cpa.ines.gov.br; em relação à **avaliação da sustentabilidade financeira**, em virtude da visita para breve é preciso solicitar aos setores responsáveis apresentar os dados financeiros dos últimos cinco anos, **especificando a EaD; institucionalização das funções que estão relacionadas com a AI**, como por exemplo, devolução dos resultados das avaliações do PI à CPA, prestar assessoria para capacitação em serviço, bem como solicitar que as comissões enviadas pelo MEC sejam mais céleres no envio de seus pareceres; enviar ao Conselho Diretor e apresentar o **Plano de Melhoria Institucional**, solicitando a elaboração de um Plano de Compromissos para cobrar prazo e estratégias para realizar as mudanças apontadas pelas comunidades interna e externa, considerando ampliar a participação dos setores da comunidade do INES; solicitar à Direção Geral uma sala para a CPA que não esteja fisicamente atrelada à mesma, pois compromete a percepção de independência dessa comissão; é preciso adendar ao atual PDI ações para ampliar a comunicação do INES com a comunidade externa. O professor Ricardo Janoario encaminhará ao email da comissão o inteiro teor dos relatórios. Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador Dirceu Esdras encerrou a reunião às doze horas e cinquenta minutos e eu Aline Lage, lavrei esta Ata assinada digitalmente pelos demais presentes e publicada no site da CPA. Rio de Janeiro, vinte e seis de fevereiro de 2024.